



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 16 de novembro de 2009.

ENCAMINHE-SE A(S) COMISSÃO(ÕES) DE
Justiça, Legislação e Redação
Finanças e Orçamento
Obras e Serviços Públicos
Educação, Saúde e Assistência Social
Planej. Uso Ocup. Paisagem, Solo e Meio Amb.
Mairiporã 17 de NOV de 2009 de

Vice - Presidente

Nobres Pares,

Apresento o Projeto de Lei que *Dispõe sobre denominação de Travessa Sérgio Ribeiro Novaes a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, neste Município*, para apreciação e posterior deliberação de Vossas Excelências.

Conto com a imprescindível atenção de todos, no sentido da integral aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

Comunicado ao Plenário
Em 17, NOV, 2009

LIDO EM REUNIÃO
24 NOV 2009

As Suas Excelências os Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã – SP.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, com o nome de Sérgio Ribeiro Novaes.

Desta forma, com a presente propositura estaremos oficializando a denominação desta via pública, e ao mesmo tempo homenageando uma pessoa querida de nossa cidade.

Além do mais, o homenageado foi um dos primeiros moradores do Jardim Carpi e sempre batalhou para melhorias no local.

Diante do exposto, concito os Nobres Pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 16 de novembro de 2009.


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 133 DE 2009

Dispõe sobre denominação de Travessa Sérgio Ribeiro Novaes a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprova:

Art. 1º Fica denominada de **TRAVESSA SÉRGIO RIBEIRO NOVAES** a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Avenida Serra Morena, deste ponto percorre uma distância de 100,00 metros por uma largura de 3,00 metros, confrontando em seu lado direito com os Lotes 58 e 5 da Quadra “A”; do lado esquerdo com os Lotes 59 e 4 da mesma quadra, tendo seu final na Rua Alfredo Carpi, encerrando assim a descrição.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 16 de novembro de 2009.


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

52

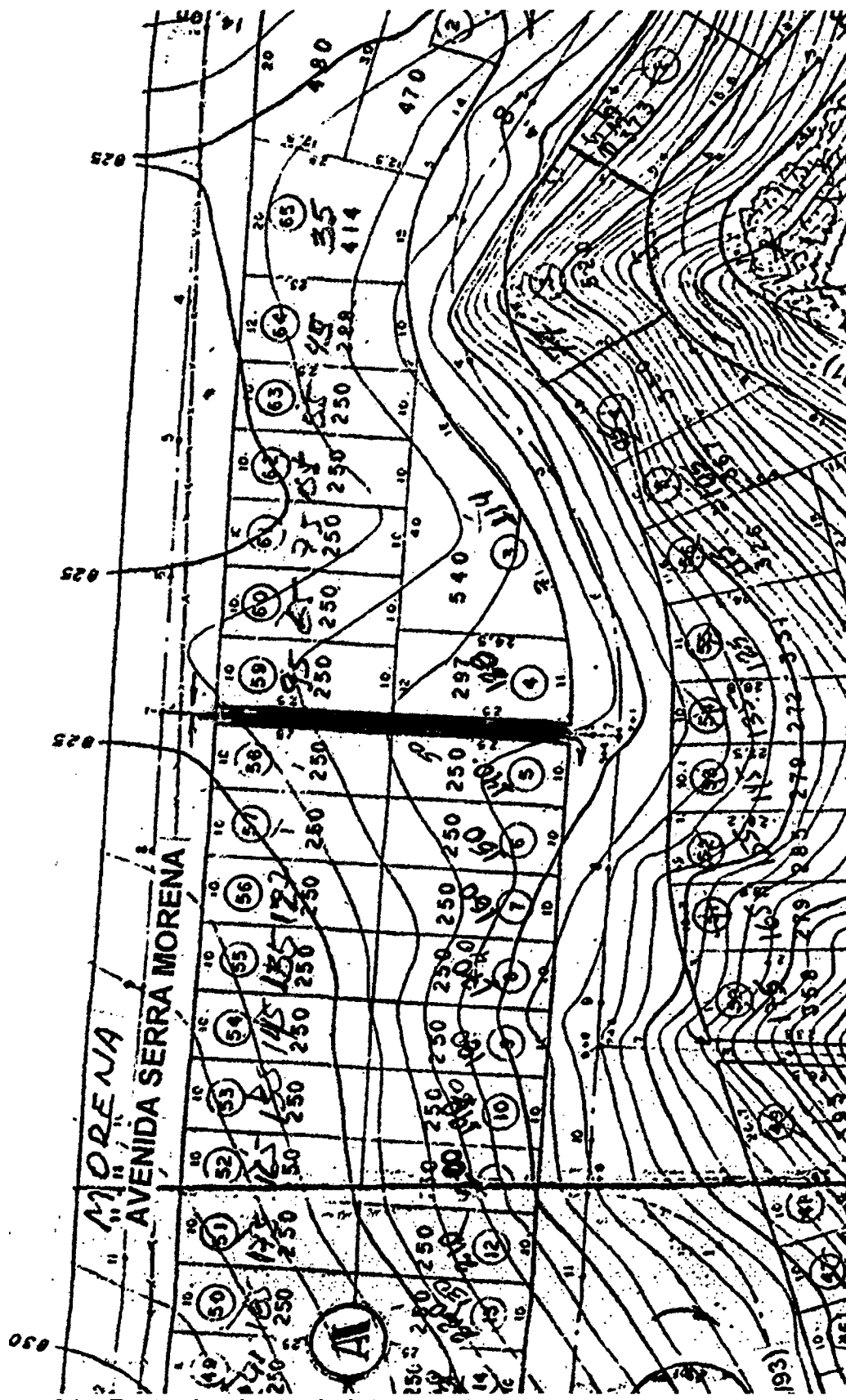


Figura 01:- Parte da planta do loteamento
Fonte:- Cadastro Imobiliário

6

MEMORIAL DESCRITIVO

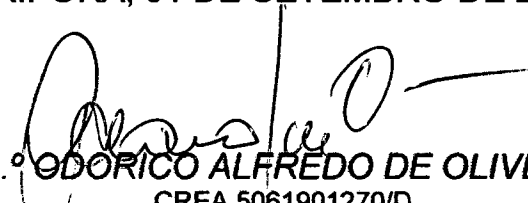
MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAVESSA SERRA MORENA, LOCALIZADA NO JARDIM CARPI, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ – SÃO PAULO.

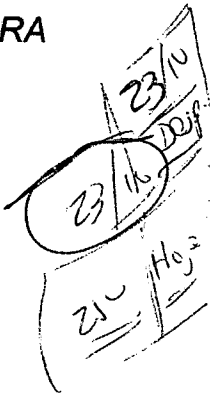
A TRAVESSA SERRA MORENA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

TEM SEU INICIO NA AVENIDA SERRA MORENA, DESTE PONTO PERCORRE UMA DISTÂNCIA DE 100,00 (CEM) METROS POR UMA LARGURA DE 3,00 METROS, CONFRONTANDO EM SEU LADO DIREITO COM OS LOTES 58 E 05 DA QUADRA "A"; DO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 59 E 04 DA MESMA QUADRA, TENDO SEU FINAL NA RUA ALFREDO CARPI, ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO.

OBS.: MEMORIAL DESCRITIVO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA.

MAIRIPORÃ, 01 DE SETEMBRO DE 2009.


ENG.º ODORICO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5061901270/D



CURRICULUN VITAE

SERGIO RIBEIRO NOVAES, nasceu na cidade de São Paulo, no ano de 1951.

Em meados da década de 70 começou a freqüentar a cidade de Mairiporã, onde veio a conhecer e contrair matrimônio com Lucimar Aparecida das Neves, que passou a assinar, também, o sobrenome NOVAES.

Dessa feliz união vieram os filhos Sergio, Viviane e Marcella.

Amante do esporte, sempre foi um grande colaborador e incentivador, buscando sempre a integração dos esportistas de nossa cidade com outros municípios vizinhos.

Um dos primeiros moradores do Jardim Carpi, foi um batalhador na busca de melhorias para o local, o que trouxe frutos a todos que ali residem.

Foi um dos pioneiros na idealização da Igreja de Santo Expedito, localizada no bairro, e também dedicou boa parte de seu tempo na construção de sua sede. Festeiro, nunca deixou de participar das festividades da comunidade.

Faleceu aos sete dias do mês de fevereiro de 2007 e seus restos mortais repousam em nosso município.

Atualmente, sua esposa e filhos mantêm acesa a chama iniciada por ele na conquista de benfeitorias pelo bairro e mais ainda, pela dedicação à comunidade de Santo Expedito.

88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Iracema Boquetti Merola
Oficial

Simone Regina Merola
Oficial Substituta

13968

ÓBITO Nº 33728

CERTIFICO que às fls. 060V do livro C-138 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de SERGIO RIBEIRO NOVAES, falecido no dia sete de fevereiro de dois mil e sete (07/02/2007), às 07 horas, neste subdistrito, no Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado neste Estado, na rua Cinco, 84, Jardim Carpi, Mairiporã, SP, com 56 anos de idade, casado com LUCIMAR APARECIDA DAS NEVES NOVAES, filho de GUIDO RIBEIRO NOVAES e de ROSA GOMES NOVAES. DEIXOU OS FILHOS: SERGIO, VIVIANE, MARCELLA, maiores. DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Aguinaldo Ribeiro Novaes, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Douglas Henrique de Macedo (CRM 83362), que deu como causa da morte: choque séptico, pneumonia, abscesso intra-abdominal, púrpura trombocito pênica idiopática e o sepultamento foi feito no Cemitério em Mairiporã, SP.

Registro feito em sete de fevereiro de dois mil e sete.
Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2007.

DANIELLA VICENTINI GALLUCCI DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA VIA,
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: DANIELLA VICENTINI GALLUCCI DE SOUSA

24º SUBDISTRITO-REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Daniella Vicentini Gallucci de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO



0020G-59001-61000-0107

0020G-AA 059885



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 133/2009, que Dispõe sobre a denominação de **TRAVESSA SÉRGIO RIBEIRO NOVAES**, a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos, propõe a inclusa matéria em tela denominando de **TRAVESSA SÉRGIO RIBEIRO NOVAES**, à via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Assim sendo este Relator opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria em tela.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 19 de novembro de 2009.


Essio Minozzi Junior
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 19 de novembro de 2009, considerando a posição do Nobre Relator, bem como da maioria de seus membros opinaram pela aprovação do **Projeto de Lei nº 133/2009**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Essio Minozzi Junior, Ricardo Vieira da Silva e Walid Ali Hamid.

Sala Francisco Brilha, 19 de novembro de 2009.


WALID ALI HAMID
Presidente


RICARDO VIEIRA DA SILVA
Vice Presidente


ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 133/2009**, que Dispõe sobre a denominação de **TRAVESSA SERGIO RIBEIRO NOVAES**, a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a denominação da via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice à aprovação da matéria em tela.

Assim sendo, este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura e pela sua aprovação total.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 23 de novembro de 2009.


Dayvid José Ribeiro Alves

Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 23 de novembro de 2009, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade ao Projeto de Lei nº 133/2009 e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Eduardo Pereira dos Santos e Julio Ruiz. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares

Sala Francisco Brilha, 23 de novembro de 2009.


EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE


DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
VICE-PRESIDENTE


JULIO RUIZ
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 133/2009, que Dispõe sobre a denominação de **TRAVESSA SÉRGIO RIBEIRO NOVAES**, a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela que visa denominar a via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo denominar e oficializar a via pública acima mencionada com o nome de **TRAVESSA SÉRGIO RIBEIRO NOVAES**, atendendo a solicitação daqueles que residem naquela via pública, bem como homenageando a um antigo morador daquele local e que em muito contribuiu para com o desenvolvimento do bairro.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 24 de novembro de 2009.


Osvaldo Loureiro Filho
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 24 de novembro de 2009, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 133/2009**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Essio Minozzi Junior, Marco Antonio Ribeiro Santos e Osvaldo Loureiro Filho. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 24 de novembro de 2009.

OSVALDO LOUREIRO FILHO

Presidente

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS

Vice Presidente

ESSIO MINOZZI JUNIOR

Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

JS
ff

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 393
Item 63 () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária -
Processo nº 133103

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____


Resultado da Votação

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1º Discussão e Votação
- () Aprovado em 2º Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

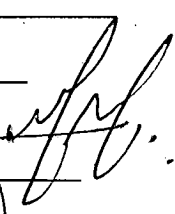
		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Dayvid José Ribeiro Alves	PSDC	X	
	Eduardo Pereira dos Santos	PR	X	
	Essio Minozzi Júnior	PR	X	
	Julio Ruiz	PMDB	X	
	Márcio Alexandre Emidio de Oliveira	DEM	X	
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Osvaldo Loureiro Filho	PSDB	X	
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X	
	Valdecir Odorico Bueno	PTB	X	
	Walid Ali Hamid	DEM	X	
TOTAL			09	

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 24 de NOV 2009 de _____



1º ou 2º Secretário



Presidente





Câmara Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

Ofício nº 660/2009

Mairiporã, 26 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 39ª Reunião Ordinária, foi **APROVADO** o **PROJETO DE LEI Nº 133/2009**, que *Dispõe sobre denominação de Travessa Sergio Ribeiro Novaes a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, neste Município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

VALDECIR ODORICO BUENO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLPPS/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 133 DE 2009

Dispõe sobre denominação de Travessa Sergio Ribeiro Novaes a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprova:

Art. 1º Fica denominada de **TRAVESSA SERGIO RIBEIRO NOVAES** a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Avenida Serra Morena, deste ponto percorre uma distância de 100,00 metros por uma largura de 3,00 metros, confrontando em seu lado direito com os Lotes 58 e 5 da Quadra “A”; do lado esquerdo com os Lotes 59 e 4 da mesma quadra, tendo seu final na Rua Alfredo Carpi, encerrando assim a descrição.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 25 de novembro de 2009.

MESA DIRETIVA:

VALDECIR ODORICO BULNO
Presidente

OSVALDO LOUREIRO FILHO
1º Secretário

DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 247/09 – S.A.

Mairiporã, 14 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópias das Leis nºs: 2.947/09, 2.948/09, 2.949/09, 2.950/09, 2.951/09, 2.952/09, 2.953/09, 2.954/09, 2.955/09, 2.956/09, 2.957/09, 2.958/09, 2.959/09, 2.960/09, 2.961/09, 2.962/09, 2.963/09, 2.964/09, 2.965/09, 2.966/09, 2.967/09 e 2.968/09, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Respeitosamente



LEONILIA LEITE

Secretaria Municipal de Administração

A Sua Excelência *VALDECIR ODORICO BUENO*
Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã - SP

VRI/S.A.

Câmara Municipal de Mairiporã
Recebi em 15/12/09

Assessoria da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.959, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de **Travessa Sergio Ribeiro Novaes** a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, neste Município.
(Projeto de Lei nº 133/2009 – de autoria do Nobre Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **TRAVESSA SERGIO RIBEIRO NOVAES** a atual Travessa Serra Morena, localizada no Jardim Carpi, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

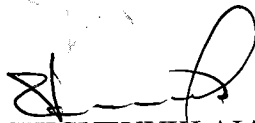
I – tem seu início na Avenida Serra Morena, deste ponto percorre uma distância de 100,00 metros por uma largura de 3,00 metros, confrontando em seu lado direito com os Lotes 58 e 5 da Quadra “A”; do lado esquerdo com os Lotes 59 e 4 da mesma quadra, tendo seu final na Rua Alfredo Carpi, encerrando assim a descrição.

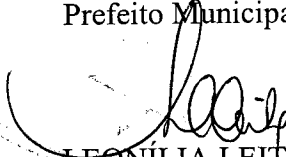
Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 1 de dezembro de 2009.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 1 de dezembro de 2009.


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS GARCIA
Diretora Administrativa Substituta